

Despacho n.º 52/PRES/ESHTE/2018

Na sequência da publicação em *Diário da República* da Lei n.º 68/2017, de 9 de agosto, que estabelece um regime especial de pagamento de propina por beneficiários de bolsas de ação social, com entrada em vigor a 1 de setembro de 2017, procedendo à alteração da Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto (Lei que define as bases do financiamento do ensino superior público), e em aditamento ao previsto no Despacho n.º 51/PRES/ESHTE/2018, de 26 de abril (pagamento de propinas de mestrado da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril para o ano letivo 2018/2019), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 44.º dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), homologados pelo Despacho Normativo n.º 44/2008, de S. Ex.ª, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 21 de agosto de 2008, publicado no Jornal Oficial, o *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 168, de 1 de setembro de 2008, cumpre-me determinar que aos **estudantes que no ano letivo 2018/2019 se inscrevem no segundo ano do curso de mestrado pela segunda vez**, o pagamento da propina de mestrado é feito consoante a data de entrega da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, de acordo com as seguintes regras:

Prestação de propina	De	Até	Valor da prestação em euros
1.ª	1/Outubro de 2018	15/Outubro de 2018	250,00
2.ª	1/Novembro de 2018	15/Novembro de 2018	58,00
3.ª	1/Dezembro de 2018	15/Dezembro de 2018	58,00
4.ª	1/Fevereiro de 2019	15/Fevereiro de 2019	116,00
5.ª	1/Abril de 2019	15/Abril de 2019	58,00
6.ª	1/Junho de 2019	15/Junho de 2019	116,00
7.ª	1/Julho de 2019	15/Julho de 2019*	174,00

* Podem entregar o trabalho final até 15 de setembro de 2019.



Assim, os estudantes que apenas entregarem a dissertação, o trabalho de projeto ou o relatório de estágio até 15 de setembro de 2018 ou não entregarem o trabalho final durante o ano letivo 2017/2018, podem pagar a propina do ano letivo 2017/2018 em sete prestações, e os restantes alunos pagarão o valor inicial de 250,00 € e os valores correspondentes até à data da entrega do trabalho final do curso, como seguidamente se esquematiza:

1.ª Opção → Entrega do trabalho final até 15 de novembro de 2018 → Valor da propina: 250,00 € no ato da inscrição + 58,00 € no ato da entrega do trabalho final (entre 1 e 15 de novembro de 2018). Valor total da propina – **308,00 €**

2.ª Opção → Entrega do trabalho final até 15 de dezembro de 2018 → Valor da propina: 250,00 € no ato da inscrição + 58,00 € entre 1 e 15 de novembro de 2018 + no ato da entrega do trabalho final (entre 1 e 15 de dezembro de 2018). Valor total da propina – **366,00 €**

3.ª Opção → Entrega do trabalho final até 15 de fevereiro de 2019 → Valor da propina: 250,00 € no ato da inscrição + 58,00 € entre 1 e 15 de novembro de 2018 + 58,00 € entre 1 e 15 de dezembro de 2018 + 116,00 € no ato da entrega do trabalho final (entre 1 e 15 de fevereiro de 2019). Valor total da propina – **482,00 €**

4.ª Opção → Entrega do trabalho final até 15 de abril de 2019 → Valor da propina: 250,00 € no ato da inscrição + 58,00 € entre 1 e 15 de novembro de 2018 + 58,00 € entre 1 e 15 de dezembro de 2018 + 116,00 € entre 1 e 15 de fevereiro de 2019 + 58,00 € no ato da entrega do trabalho final (entre 1 e 15 de abril de 2019). Valor total da propina – **540,00 €**

5.ª Opção → Entrega do trabalho final até 15 de junho de 2019 → Valor da propina: 250,00 € no ato da inscrição + 58,00 € entre 1 e 15 de novembro de 2018 + 58,00 € entre 1 e 15 de dezembro de 2018 + 116,00 € entre 1 e 15 de fevereiro de 2019 + 58,00 € entre 1

e 15 de abril de 2019 + 116 € no ato da entrega do trabalho final (entre 1 e 15 de junho de 2019). Valor total da propina – **656,00 €**

6.ª Opção → Entrega do trabalho final até 15 de setembro de 2019 **ou não entrega no ano letivo 2018/2019** → Valor da propina: 250,00 € no ato da inscrição + 58,00 € entre 1 e 15 de novembro de 2018 + 58,00 € entre 1 e 15 de dezembro de 2018 + 116,00 € entre 1 e 15 de fevereiro de 2019 + 58,00 € entre 1 e 15 de abril de 2019 + 116 € entre 1 e 15 de junho de 2019 + 174 € no ato da entrega do trabalho final (entre 1 e 15 de julho de 2019). Valor total da propina – **830,00 €**

Comunique-se aos Serviços Académicos, aos Serviços Administrativos e Financeiros e ao Núcleo de Ação Social da ESHTE.

Estoril, Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezoito

O Presidente da ESHTE,


(Prof. Doutor Raúl Manuel das Roucas Filipe)